



Horta, Segunda-feira, 22 de Novembro de 1976

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

I Sessão Legislativa

PRESIDENTE - Deputado Álvaro Monjardino

SECRETÁRIOS - Deputado Agostinho Pimentel (Interino)  
Deputada Suzete Oliveira

---

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas.

Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente e aprovado por unanimidade um requerimento em que o Grupo Parlamentar do P.S. solicitava à Assembleia que se alterasse a ordem do funcionamento do período de Antes da Ordem do Dia.

Ainda neste período, foram lidos, discutidos e votados dois Votos de Protesto emanados pelos Grupos Parlamentares do PSD e PS, respectivamente, tendo estes sido aprovados por unanimidade.

Neste período, ainda usaram da palavra, sobre matéria de interesse político relevante, os Deputados Fernando Faria (PSD), Adelaide Teles (PSD) e Renato Moura (PSD).

No período da Ordem do Dia, apreciou-se a Proposta de Projecto de Lei a apresentar à Assembleia da República, que incide sobre a publicação e identificação dos Diplomas Regionais.

Na Generalidade, usaram da palavra os Deputados Carlos Bettencourt (PSD) e Fernando Faria (PSD), acabando a proposta por ser aprovada.

Na Especialidade, apreciaram-se e votaram-se os artigos 1 a 4 da proposta, com a intervenção do Deputado Carlos Bettencourt(PSD).

Os trabalhos terminaram às 18 horas e 30 minutos

PRESIDENTE:- Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

PPD/PSD

Adelaide Teles, Agostinho Pimentel, Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, Álvaro de Melo, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, João Manuel Bettencourt, João Paulino, Altino de Melo, José Trigueiro, Renato Moura, Liberal Correia, Fátima Oliveira, Manuel Furtado e Manuel Melo.

PS

Angelino Páscoa, Félix Martins, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho e Suzete Oliveira.

CDS

Rogério da Silva Contente)

PRESIDENTE:- Estão presentes 33 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

(Eram 15 horas e 18 minutos)

No Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com a disciplina Regimental, temos um telegrama, acabado de chegar e assinado por trabalhadores do Banco Micaelense. O telegrama diz o seguinte:

Considerando recente decisão Conselho de Ministros institucionalização títulos poupança considerando decisão Assembleia Regional da Madeira pagamento décimo terceiro mês integralmente em dinheiro aos trabalhadores empresas privadas e nacionalizadas dependentes Governo Regional considerando Banco Micaelense faz parte empresas nacionalizadas dependentes Governo Regional dos Açores considerando proximidade vencimento décimo terceiro mês e simultâneo vencimento compromissos assumidos pelos trabalhadores com base naquele subsídio os trabalhadores aguardam ansiosamente decisão dessa Assembleia sobre a matéria ponto respetos cumprimentos.

Este telegrama foi lido e está à disposição dos Srs. Depu-

tados para os fins que entenderem por convenientes, e fica, como habitual, a fazer parte dos arquivos da Assembleia Regional.

O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt parece que quer pedir um esclarecimento. Faz favor, tem a palavra.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, eu queria pedir um esclarecimento muito rápido. Esse telegrama é emitido no nome total de todos os trabalhadores, de todas as Agências do Banco Micaelense, ou de alguma Agência em especial?

PRESIDENTE:- Repito: o telegrama vem assinado "trabalhadores do Banco Micaelense". Foi emitido pela estação de Ponta Delgada.

O ORADOR:- Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE:- Embora não se possa considerar rigorosamente como correspondência, mas dado o seu interesse, e até o seu significado, eu chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de, em cima da carteira individual de cada um, se encontrar um exemplar do programa do Governo Constitucional, que foi remetido a esta Assembleia no passado fim de semana.

Por aquilo que pude verificar, não se trata propriamente do programa do Governo, mas sim do debate que teve lugar na Assembleia da República sobre o programa do Governo.

Há agora aqui um requerimento, apresentado por dois Deputados pelo círculo das Flores do PSD.

(Foi lido)

Quanto ao tratamento de assuntos políticos de interesse relevante, temos quatro inscrições de Deputados do PSD e nenhum do PS. Sobre esta matéria, está aqui presente um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O artigo 58º, nº 1, alínea c) do Regimento, diz respeito à emissão de votos. Sucede que foram tempestivamente feitas, a esta Mesa, duas comunicações relativas à emissão de votos. Cronologicamente, a primeira partiu do Grupo Parlamentar do PSD e a segunda partiu do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Já outro dia se havia suscitado, aqui, apenas como dúvida, o problema de saber como acomodar os votos dentro do tempo restrito que temos para o período de Antes da Ordem do Dia.

Eu interpreto o Regimento, dando, afinal de contas, talvez por outra via, satisfação ao que aqui vem requerido, sem necessidade de haver uma deliberação; muito embora o mesmo Regimento não seja expresso, o simples tratamento que ele dá à disciplina das intervenções, em matéria de interesse político relevante, e à disciplina da emissão de votos - fazendo subordinar esta última a uma inscrição prévia - parece inculcar, em termos bastante claros que, se houver alguma destas partes a sacrificar no período de Antes da Ordem do Dia, essa terá que ser a das intervenções sobre as matérias de interesse político relevante. Assim, sem necessidade de votação, decide-se que realmente será encurtado o período das intervenções de Antes da Ordem do Dia, de maneira a permitir que os votos sejam apresentados, discutidos e votados.

Já temos experiência suficiente para sabermos quanto tempo costuma durar o processo de emissão, discussão e votação. Regularmos o tempo sobre intervenções de interesse político relevante, de maneira a deixar um período suficientemente amplo para que os dois votos possam ser apresentados e devidamente apreciados.

Nestes termos, e com estas limitações que acabaram de ser indicadas, vou dar a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Fernando Faria.

DEPUTADO FERNANDO FARIA (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já há muito que os professores estavam fartos do imobilismo, da tecnocracia conservadora e da política de ante-câmaras anterior ao "25 de Abril"; mas estão muito mais traumatizados, na sua vida quotidiana e nas suas convicções, pelo verbalismo estéril, pela inépcia governativa e pela profunda degradação da vida colectiva, provocada por uns tantos pseudo-revolucionários e "progressistas" incompetentes do "post 25 de Abril".

Também aqui, nos Açores, não podemos subtrair-nos a tanta revolucionarite aguda, inconsequente e desfocada da realidade açoriana, porque contrária aos interesses e desejos do nosso Povo. Soubemos, porém, reagir. E foi pelo voto livre universal e secreto, que a maioria dos açorianos escolheu a forma mais correcta para traçar os seus destinos: a vida da social-democracia. Por isso o PPD/PSD, sendo expressivamente maioritário nesta Assembleia, foi incumbido de formar o primeiro Governo Regional dos Açores, perfeitamente legitimado pelo voto demo-

crático dos cidadãos.

Estamos, pois, a realizar o que a Constituição portuguesa garante: a autonomia político-administrativa que é, na verdade, uma conquista do Povo Açoriano, alcançada a pouco e pouco no meio das maiores dificuldades.

Não vale a pena aqui recordar o que foram essas dificuldades. Convém, no entanto, referir que parte do que está na Constituição e no Estatuto Provisório - carecido embora de desenvolvimentos e de correções que em altura própria esta Assembleia terá de determinar - são algumas das avançadas propostas do PPD/PSD. E o que nós lutamos - é este nós refere-se à maioria dos Açorianos - não foi para não perdermos o comboio nem para ganharmos votos em actos eleitorais. Fizémo-lo não apenas para que a Autonomia ficasse na Constituição mas sim para que, uma vez consagrada na Lei Fundamental, lhe déssemos vida e pudéssemos encontrar respostas concretas aos desafios que são lançados à nossa geração, profundamente empenhada no desenvolvimento económico, social e político das nossas nove ilhas. Esse desenvolvimento - que não pode ser obra de um dia - tem de alicerçar-se na unidade açoriana. Para construir essa unidade temos desempenhado um papel saliente, promovendo a convergência dos Açorianos de todas as origens na busca de objectos comuns. Foi também para construir a Região unida, que não tínhamos e queremos ter, que se introduziram no Estatuto Provisório diversas disposições respeitantes à repartição do Governo Regional pelas três cidades do Arquipélago e à obrigação de os governantes visitarem com certa periodicidade todas as nossas ilhas. Estas disposições - convém recordá-lo, Sr. Presidente e Srs. Deputados - surgiram, pela primeira vez, aquando da elaboração do ante-projecto do Estatuto de Autonomia por alguns dos que hoje fazemos parte desta Assembleia. Nessa altura todos nós - éramos nove, seis indicados pelo PPD e três pelo PS - estivemos de acordo em que essa dispersão governamental se justificava; dado que fomos unânimes em considerar que, a manter-se uma capital Regional, tender-se-ia a repetir, em escala mais reduzida embora, os vícios centralizadores que o Regionalismo são procura combater.

Além disto, todos tínhamos perfeito conhecimento de que esta relativa dispersão acarretaria custos adicionais e, eventualmente, poderia dificultar contactos pessoais entre os governantes regionais. Mas, à falta de outra solução que ninguém vislumbrou, optámos por esta - nós que a sugerimos e o Governo Central que a estatuiu.

Fundamentava-se então essa forçagem descentralizadora na necessidade que havia em se caminhar no sentido de criar um espírito de Região mais vivo e efectivo. Quantos desses nove elementos que formavam a tal Comissão do Estatuto continuam a acreditar nessas soluções, ao tempo por todos aceites?

Naturalmente que nem todos. E isto porque alguns, certamente mais preocupados em defender os interesses do partido que os dos Açores e os dos Açorianos, dão o dito por não dito e são capazes de publicamente vir chorar lágrimas de crocodilo pelas custas de tal dispersão, caluniando de forma vil e torpe os Governantes Regionais e quem com eles se identifica, usando argumentos baixos e mesquinhos no sentido de dividir para reinar, e visando exacerbar bairrismos estéreis que, a nada conduzindo, a todos prejudicam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós apostámos sinceramente nas potencialidades físicas dos Açores e nos recursos humanos dos Açorianos. De modo algum vamos permitir que a Autonomia açoriana soçobre pelo ridículo de se macaquear aqui o centralismo de Lisboa.

As deslocações dos Governantes Regionais mais que não fossem para cumprir o que o Estatuto impõe, justificam-se em plenitude. Mas elas ultrapassam as exigências da Lei para se transformarem numa actualização absolutamente empenhada que é a de ir até às populações, sentir as suas carências, apreciar como vivem, ouvir-lhes os desejos para encontrar as soluções por que as mesmas há tanto anseiam. Estas deslocações - é bom que se diga isto claramente para que equívocos não haja e a mentira não fecunde - são um imperativo para quem decidiu estar nesta Região, marcada profundamente pela dispersão geográfica, ao serviço do nosso Povo que, hoje como sempre, precisa ser servido e honrado com abnegação e desinteresse. É verdade que a dispersão do Governo Regional e as suas reuniões em Ponta Delgada, Angra e Horta têm sido criticadas. Cá e lá acrescenta-se. Lá, por pessoas que se julgam ornamentos do sofisticado, "fecundo" e imperial pensamento político lisboeta. Cá, por quem não pode ou não quer seriamente colaborar naquilo em que não acredita, e tudo faz, com os auxílios práticos dos que lá longe só sabem falar e prometer quando se aproximam actos eleitorais, para comprometer a Autonomia que a Constituição consagra e fazer com que os Açorianos continuem a ser vítimas das frustrações e dos maquiavelismos de quem, na Re-

gião Açores, se sente marginalizado por não ter conseguido o indispensável apoio popular.

Curiosamente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aqueles que lá e cá criticaram recentemente a dispersão e as deslocações do Governo Regional - debitando, aliás, dislates grosseiros e calúnias primárias - nada criticaram, quando, na semana passada o Governo Constitucional e minoritário do PS foi reunir à cidade do Porto. Não só não criticaram como até embandeiraram em arco para louvar, até ao exagero, tão inédita medida. Desencantada a faceta eleiçoeira que semelhante reunião pode ter visado, ela nem sequer era inédita.

O exemplo, mais uma vez, fora dado pelos Açores. Mesmo assim a reunião do Governo Central no Porto mereceu títulos de caixa alta nos jornais e foi enaltecida das mais diversas formas. Desde ser "mais um passo na política de descentralização, pois é necessário reduzir o macrocefalismo deste País" até se dizer que "chegou o fim da era do Terreiro do Paço" tudo foram louvores encomiásticos. Ao que sabemos, se a reunião do Governo no Porto mereceu críticas foi por se vislumbrar nela mais o oportunismo eleitoral do que outras razões. Ninguém, porém, ousou ter o desplante de afirmar que os membros do Governo - por se terem deslocado à capital do Norte, poucos de automóvel e comboio e muitos de avião - queriam era passear, gastar os dinheiros do País e não se interessarem pelos seus problemas.

Se quiséssemos adoptar para este caso procedimento idêntico a que alguns recentemente resolveram seguir aqui nos Açores, em relação ao Governo Regional, que outras insinuações e calúnias poderíamos escolher para classificar três encontros governamentais?

Não o faremos, porém. E isto apenas porque a nossa força e os nossos merecimentos não se baseiam na mentira ou na calúnia mas sim na razão que nos assiste e na adesão que a nossa gente nos dispensa e continuará a dispensar.

Na nossa prática prevenimo-nos constantemente contra a tentação de instrumentalizar as pessoas em função da nossa ideologia ou do triunfo dos nossos interesses partidários. Queremos as pessoas libertas e não oprimidas e manipuladas. Por isso somos pela Liberdade, pela Autonomia, pela Paz, pela Justiça, pela Verdade. A esta - à Verdade - outros preferem a mentira e usam-na de tal modo que há já quem se interrogue se é tão legítimo mentir em política como usar em teatro, árvores de papelão.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Srs. Deputados, houve da minha parte um mal-entendido, que transmiti à Assembleia quando me foi presente o requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pedindo ao abrigo do artigo 72º do Regimento, que fosse dada prioridade à matéria constante da alínea c), do nº 1 do artigo 58º do mesmo Regimento. Eu entendi que o que se pretendia neste requerimento era salvaguardar a integral emissão dos votos, sua discussão e votação. Daí o motivo porque decidi que não havia necessidade de recorrer a este processo do artigo 72º, que implica uma votação, porque o entendera nos termos que acabei de referir.

Daí, o ter dado a palavra ao Sr. Deputado Fernando Faria, para tratamento de assuntos de interesse relevante, com a ressalva de que, pelos cálculos de tempo que estavam feitos, a palavra seria suspensa ao Sr. Deputado, ou a quem viesse a seguir, para dar tempo a emissão de votos.

No decurso do uso da palavra pelo Sr. Deputado Fernando Faria foi-me chamada a atenção para o teor do requerimento, que li com mais atenção. E justamente porque li com mais atenção, vejo que o que com ele se pedia não era exactamente aquilo que eu tinha decidido. Não se pedia que se reservasse tempo para a emissão, discussão e votação de votos, mas sim que se desse uma prioridade a esta matéria dos votos sobre as intervenções de interesse relevante ou, por outras palavras, se tomasse uma deliberação sobre a ordem das alíneas do artigo 58º do Regimento. Efectivamente, há este requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Eu vou dá-lo como não indeferido, o que, em bom rigor, tinha acontecido, por confusão da minha parte e vou, efectivamente, seguir a disciplina do artigo 72º

O artigo 72º diz-nos que são considerados requerimentos, apenas os pedidos dirigidos à Mesa, respeitantes ao processo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto, ou ao funcionamento da reunião. O que nós temos aqui, realmente, é um requerimento, para que, na Sessão de hoje, se altere a ordem do funcionamento da reunião do período de Antes da Ordem do Dia, de maneira a que a emissão, discussão e votação dos votos tenha lugar antes do que vem na alínea d) do nº 1 do artigo 58º, ou seja, o tratamento, pelos Deputados, de assuntos de interesse político relevante.



De forma que vou pôr à votação este requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que vai ser lido.

(Foi lido)

A disciplina regimental diz que requerimentos desta natureza são postos à votação sem discussão. De maneira que os Srs. Deputados que concordam com o que foi requerido pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, fazem o favor de se manter como estão.

(Pausa)

SECRETÁRIO:- Foi aprovado o requerimento por unanimidade.

PRESIDENTE:- Por unanimidade, ficou decidido pela Assembleia alterar-se nesta Sessão a sequência do período de Antes da Ordem do Dia.

Eu peço desculpa ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista da minha precipitada apreciação e espero que esta tardia decisão não tenha prejudicado o que se pretendia.

Efectivamente, se no fim nos restar tempo, trataremos de assuntos de interesse relevante para a Região, relativamente às três últimas inscrições que ainda faltam satisfazer.

Conforme o que oportunamente já disse, há um voto a apresentar pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, e um a apresentar pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Segundo a disciplina do artigo 72º do Regimento, o texto do voto cujo anúncio foi feito à Mesa em primeiro lugar, que é o do PSD, será apresentado aqui, por um dos Deputados subscritores, seguindo-se a ulterior disciplina.

Pergunto ao Grupo Parlamentar do PSD quem é que vem apresentar o voto.

Como sabemos, após esta leitura, haverá um período de cinco minutos para um Deputado de cada Partido discutir a matéria do voto, seguindo-se a votação. Tem a palavra o Sr. Deputado Dinarte Teixeira, para ler um voto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

(O Deputado Dinarte Teixeira leu o voto)

PRESIDENTE:- Está aberta a discussão sobre a matéria deste voto. Será dada, se for solicitada, a palavra a um dos Deputados de cada um dos Partidos aqui representados, por um período máximo de cinco minutos cada.

Quem desejar usar da palavra, para o debate sobre este voto, fará o favor de se manifestar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Emanuel Silva.

DEPUTADO EMANUEL SILVA (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As razões que levaram o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata a formular este Voto de Protesto, creio que estão suficientemente esquematizadas no mesmo que agora foi acabado de ler. Contudo, razões há que talvez convenha serem devidamente ponderadas e esclarecidas. O conteúdo do Voto de Protesto acabado de ser lido a esta Câmara revela precisamente o nosso espírito de sermos completamente frontais a qualquer processo de violência, venha ele de onde vier, e vise ela quem visar.

O Partido Social Democrata sempre se revelou como um partido pugnando pelo humanismo e pelo personalismo. Isto, inserido na nossa óptica, de caminhar para uma sociedade mais justa. Para tal, não podemos estar, de maneira alguma, de acordo com práticas de violência, que pretendem, de qualquer maneira, suplantar os argumentos políticos racionais.

Não aceitamos, portanto, de modo nenhum, este acto de violência. Por isso mesmo, tivemos a iniciativa de apresentar a esta Câmara este Voto de Protesto, que, acima de tudo, pretende, publicamente, declarar um repúdio completo por qualquer acto de terrorismo.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Mais ninguém deseja participar no debate deste voto?

(Pausa)

Parece que mais ninguém deseja falar sobre este assunto. Portanto, vou pôr à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, fazem o favor de se manter como estão.

(Pausa)

SECRETÁRIO:- Foi aprovado o Voto de Protesto, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, por unanimidade.

PRESIDENTE:- Passamos ao segundo voto, que será apresentado pelo Sr. Deputado Martins Goulart, que tenha palavra.

(O Deputado Martins Goulart leu o voto)

PRESIDENTE:- Está aberta a discussão sobre este voto, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

PRESIDENTE:- O Sr. Deputado Rogério Contente, tem a palavra.

(O Deputado Rogério Contente leu o texto de apoio que foi entregue à Mesa)

PRESIDENTE:- Mais ninguém deseja usar da palavra, nos termos Regimentais?

(Pausa)

O Sr. Deputado Emanuel Silva deseja usar da palavra?

DEPUTADO EMANUEL SILVA (PEP/PSD):- Sim, senhor.

PRESIDENTE:- Faz favor.

O ORADOR:- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que o Voto de Protesto acabado de ler pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai ser apoiado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Além, a linha de repúdio e de denúncia de um acto de violência parece ser o timbre, e parece estar em perfeita sintonia com os dois Grupos Parlamentares. Convém vincar que, efectivamente, o acto que foi levado a efeito ofendeu o Representante da Soberania e ofendeu os Órgãos da Autonomia desta Região. E nós não aceitamos, de modo algum, que a Democracia Portuguesa seja, ou passe a ser, posta em causa, através, precisamente, do derrube do processo autonómico dos Açores.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Deputado José Manuel Bettencourt.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente o Voto de Protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, por estar de acordo com o teor do mesmo, e congratula-se pelo PSD ter, efectivamente, tomado uma iniciativa bastante clara, e bastante concreta. Iniciativa que é independente dessa que também foi tomada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no Voto de Protesto que agora foi apresentado, pelo mesmo Grupo Parlamentar.

Estou, efectivamente, de acordo com as palavras proferidas, neste momento, pelo Sr Deputado do PSD que acabou de falar, porque este atentado bombista foi também contra os Órgãos de Governo Autónomo dos Açores. Sendo este atentado bombista directamente dirigido ao representante da soberania do Estado Português nos Açores, foi também contra os Órgãos da Autonomia. Não tenhamos dúvidas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, no momento em que a Democracia cair em Portugal, cai nesse momento, também, a Autonomia político-administrativa dos Açores. É contra atitudes destas, que visam, não só, derrubar a Democracia em Portugal, e, com ela, a Autonomia a que os Açorianos têm direito, que todos os Açorianos como nós, legítimos representantes dos Açorianos nesta Câmara, nos devemos insurgir, repudiando todos os actos de violência que não têm cabimento - nenhum deles a têm - num regime de Democracia, que queremos instaurar nos Açores, como uma Região integral do território Português.

PRESIDENTE:- Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, fazem o favor de se manter como estão.

(Pausa)

SECRETÁRIO:- Foi aprovado o Voto de Protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por unanimidade.

PRESIDENTE:- O Sr. Deputado Martins Goulart pediu a palavra para uma Declaração de Voto. Tem a palavra.

(Foi lida)

(O Grupo Parlamentar do Partido Socialista abandonou a Sala das Sessões)

(Pausa)

PRESIDENTE:- Convido o Sr. Deputado José Trigueiro, para desempenhar as funções de segundo Secretário.

Vamos continuar no período de Antes da Ordem do Dia, uma vez que ainda nos resta bastante tempo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Adelaide Teles.

DEPUTADA ADELAIDE TELES (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em vão se tem falado e escrito sobre as necessidades de uma

pequeníssima parcela desta Região, cuja população não se sente menos por-tuguesa do que os restantes habitantes do País, mas que tem sido votada ao esquecimento, porque as entidades a quem competia resolver os proble-mas nunca os sentiram, porque nunca os viveram.

Quando muito dignavam-se, de quando em vez, fazer-nos uma visita de umas horas, o tempo suficiente para receberem o aplauso da po-pulação, se dirigirem aos Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, onde faziam um discurso e uma pequena reunião de trabalhos, seguindo-se um passeio aos lugares turísticos pelas melhores estradas da ilha, para depois partirem no navio que os aguardava.

Pouco interessavam essas visitas feitas à custa do Estado e que em nada beneficiaram o Povo.

Os habitantes da Graciosa têm consciência de que sempre fo-ram abandonados e até parece que alguns não têm esperança de melhores dias.

Há anos havia viagens regulares de navio entre as ilhas e entre estas e o continente.

A certa altura passamos só a ser servidos no Arquipélago por um único navio de passageiros que é insuficiente para as necessidades actuais. (Basta dizer que em 1975 o navio "Ponta Delgada" movimentou na Graciosa mais de cinco mil passageiros).

É desolador ver as condições em que as pessoas viajam, por-quanto, devido ao grande afluxo, é frequente os passageiros terem de ir deitados e sentados no chão. Por vezes alguns têm de esperar pela via-gem da semana seguinte, por a lotação estar esgotada.

A meu ver, deviam existir pelo menos duas viagens semanais entre as Ilhas do Grupo Central.

No verão passado muitos dos nossos emigrantes quiseram visi-tar a sua terra natal. Tendo feito a viagem da América para as Lajes em algumas horas, ficaram seis dias à espera de transporte para a sua Ilha e tiveram de voltar para a Terceira demasiado cedo - uns, cinco dias, outros, seis dias, antes do dia do avião. À partida diziam que não vol-tariam, enquanto a Graciosa não possuísse um aeroporto, porque assim fa-ziam despesas, e pouco tempo estavam com os seus familiares.

Quanto aos cargueiros a situação não é também nada brilha-nte. Para se fazer ideia dos bons serviços que estes barcos prestam, bas-

ta lembrar que falta com frequência, arroz, massa, óleo, farinha, combustível, rações e até milho, como tem acontecido nestas últimas semanas.

Quem não vive lá, não imagina a angústia do Povo quando alguém adoce gravemente e tem necessidade urgente de recorrer aos serviços médicos e hospitalares existentes noutras ilhas.

Quantas vítimas de acidentes e quantas parturientes se têm visto obrigadas a viajar para a Terceira em frágeis lanchas da pesca da baleia!

E aproveito esta ocasião para dirigir um louvor aos homens do mar da Graciosa que, arriscando a própria vida, têm conseguido impedir que muitos morressem por falta de recursos.

Para exemplificar, vou citar apenas um caso - o de uma parturiente da freguesia de Guadalupe, chamada Maria Manuela Mendonça da Silva que, estando no Hospital de Santa Cruz em Abril deste ano e, após o médico ter dito que o problema não se resolvia lá, os tripulantes da lancha Estefânia Correia tentaram transportá-la para a Terceira. A viagem foi horrível, os homens não paravam de deitar para fora do barco a água que constantemente entrava e, a meio do canal, viram-se obrigados a voltarem para trás. Era já noite quando desembarcaram na Graciosa. Como não havia nenhum navio da Armada portuguesa que pudesse rapidamente ir buscar a doente e seus acompanhantes - marido, mãe e enfermeira do Hospital da Graciosa -, recorreram aos Americanos que prontamente enviaram um navio que, nessa mesma noite os foi colocar no Cais da Praia da Vitória. A parturiente foi imediatamente transportada em ambulância para o Hospital Regional de Angra. Lá, o marido foi informado que seriam empregados todos os esforços para que ao menos a mãe fosse salva, visto ser já bastante tarde...

Felizmente foram salvas as duas vidas.

Já aqui, nesta Câmara, ouvi focar o problema da saúde.

Digo que considero uma injustiça os médicos concentrarem-se nas cidades e deixarem as outras ilhas abandonadas.

Os graciosenses não alimentam a utopia de pretenderem um bom cirurgião, muito embora isso fosse o ideal. Desejavam sim possuir dois ou três médicos de clínica geral e que sobretudo os casos de urgência, como apendicites, cesarianas e hérnias, sejam resolvidos no seu

Hospital, que é moderno e está razoavelmente apetrechado, mas cujo bloco operatório nunca foi utilizado, apesar de o Hospital estar em funcionamento desde 1960.

Não posso deixar de referir que, presentemente, presta serviço naquela ilha um médico militar que tem de se ausentar no próximo mês.

Tenho conhecimento de que o Sr. Secretário Regional para os Assuntos Sociais está a trabalhar no sentido de ser enviado para lá outro médico, mas estou convencida de que qualquer um que aceite prestar os seus serviços ao Povo Graciosense, sentirá desânimo devido ao isolamento.

Este isolamento deriva - nunca é demais referir - da gritante carência de transportes.

Com a sua nacionalização, era natural que resultasse uma melhoria, uma vez que ficavam ao serviço do povo. Infelizmente, tal não aconteceu.

Contudo, não basta haver transportes marítimos. Também é necessário encontrar solução para o problema portuário da Graciosa - ilha pequena, de forma ovóide, baixa, e possuindo apenas portos abertos.

Gostaria de convidar os Srs. da Direcção Geral dos Portos a permanecerem naquela ilha algum tempo, na época do inverno. Se porventura se sentissem impedidos de sair de lá durante cerca de um mês, devido ao estado revolto do mar, como de resto já aconteceu, talvez se dignassem dispensar um pouco mais de atenção aos problemas da Graciosa.

Também não é raro os passageiros que se destinam àquela ilha terem de continuar viagem por não ser possível o desembarque.

Se é necessária a construção de um porto, não é menos urgente a de um aeroporto.

Já há treze longos anos que o povo graciosense luta pela concretização deste seu desejo. Muitas promessas foram feitas, todavia o início de tal construção tem sido sempre adiado.

Sabemos que tal empreendimento envolve uma verba bastante elevada e, por isso mesmo, não pretendemos que seja feita num ano. O que desejamos é que se lhe dê início e que, para tal, se proceda imediatamente à expropriação dos respectivos terrenos.

Termino afirmando que os Graciosenses já estão fartos de serem injustamente considerados portugueses de 4ª ou 5ª classe.

Achamos que temos direito a transportes dignos e só quando eles existirem se poderá encarar a possibilidade de resolução dos problemas da saúde, do abastecimento e do próprio desenvolvimento económico e turístico da ilha.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

DEPUTADO RENATO MOURA (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao usar da palavra, por mais uma vez nesta Câmara, faço-o com certa emoção, por ter bem presentes na minha mente as lamentações da população do círculo por que fui eleito, mas espero que isso me não leve a ser considerado de irrealista.

Sentindo-me aqui como Deputado da Região, por isso representante do seu Povo - como aliás o devem estar todos os Parlamentares - não poderia, contudo, deixar de fazer chegar aqui problemas de algumas dessas pequenas parcelas do todo nacional, porque nunca podemos conceber a Região sem constituir um todo integrado de 9 ilhas.

Usarei de uma linguagem simples e tanto quanto possível clara, visto que considero que está chegado o tempo de se não fazerem aqui longas explanações, com palavras muito bonitas - que o verdadeiro Povo talvez não entenda - o que reputo de muito grave, logicamente provenientes de quem se preocupa em fazer comícios eleitoralistas, que não cabem no âmbito dos trabalhos incumbidos a esta Assembleia.

Não basta falar de Povo, de Democracia de classes desprotegidas e de ilhas desfavorecidas. Eu diria até que mais valia que não se falasse de nenhuma dessas coisas, mas que, numa verdadeira vivência democrática, se dessem provas concretas de que se está efectivamente avançando na correcção das desigualdades existentes.

Passaria pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao tratamento do seguinte:

Dispõe a ilha das Flores de um aeródromo, ainda que com uma pista de dimensões muito reduzidas e não dotada de um mínimo de infra-



estruturas físicas, além de estar muito deficientemente provido dos indispensáveis quadros humanos.

Ultrapassada uma fase inicial, em que o aeródromo apenas era utilizado por aparelhos das Forças Aéreas portuguesa e francesa em missões militares, e conseqüentemente deslocando apenas civis em situações de emergência ou de extrema necessidade, a SATA iniciou carreiras para as Flores, de carácter eventual, pois incompreensivelmente esta ilha não faz parte da concessão monopolística do tráfego, que a transportadora regional detem nos Açores, muito embora, e ao que parece ou se sabe, já tivesse insistido com o Governo Central, infrutiferamente, no sentido daquele percurso passar a fazer parte da concessão, sendo assim integrado nas suas linhas de exploração. Além disso, fazia-o por acordo com a Secretaria de Estado dos Transportes, que subsidiava os voos Horta-Flores-Horta, cobrindo o possível "déficit" de cada viagem. Este acordo responsabilizava assim o Governo Central por uma viagem semanal no período de verão e uma viagem quinzenal durante o período de inverno, únicos a que se aplica a garantia de subsídio da Secretaria do Estado dos Transportes.

Trata-se assim de um caso de falta de cobertura financeira de um serviço público. Não obstante a TAP continuava a manter a satisfação do serviço de que está incumbida sendo subsidiada para o efeito.

Estão as populações desta Região profundamente marcadas, desde um longínquo passado, até pelas designações de ilhas adjacentes que se lhes atribui e que tem muito de pejorativo pelo seu sentido de secundário. Julgo pois poder afirmar, interpretando o sentido dos cinco milhares de habitantes das ilhas do Grupo Ocidental, e, espero que sem surpresas dos Srs. Deputados, que aquelas populações foram obrigadas a lidar uma consciência de que são adjacentes, do que já de si é adjacente, com a aceitação de tudo o que daí resulta, porque não se trata só de transportes, infelizmente, ainda que só por si elas se possam considerar factores essenciais do desenvolvimento sócio-económico das populações.

Chamaria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a atenção para o artigo 231º da Constituição da República Portuguesa, que tem paralelo no artigo 51º do Estatuto Provisório, em que se afirma, "os Órgãos da soberania asseguram, em coordenação com os Órgãos do Governo Regional, o desenvolvimento económico e social da Região, visando, em especial,

a correcção das desigualdades derivadas da insularidade".

Também o artigo 13º da Constituição consagra o princípio da igualdade, e por via dele ninguém pode ser prejudicado, entre outras coisas em razão de território de origem e logicamente também de residência.

E talvez que não faço mal recordar o que a propósito se refere no programa do Governo Constitucional que cito: "o facto de virem a existir Governos Regionais constituídos na base de um suporte partidário diferente, não eximirá o Governo à sua missão de cooperar activamente com os Órgãos das Regiões Autónomas, tendo em vista o desenvolvimento económico e social dos Açores e da Madeira, e a conexão das desigualdades derivadas da insularidade, correcção essa que a Nação inteira tem de passar a encarar como autêntico custo de Soberania em relação às populações das Ilhas".

Estamos a prever que o programa do Governo Constitucional não foi feito apenas para passar na Assembleia da República mas para se cumprir, o que, aliás, neste ponto, não é mais do que respeitar a própria Constituição.

Em face de tudo isto caberia perguntar:

Para quê mais aeroportos? Para funcionarem como o das Flores?

Atrevo-me a dizer que me sinto, neste momento, menos preocupado com os abastecimentos de aeronaves no Faial, do que com a falta de voos para as Flores.

Também não me mostraria preocupado pelo facto de presentemente não serem muito viáveis os transportes aéreos de mercadorias para aquela ilha, não porque não sejam necessários e essenciais, mas, sobretudo, porque são prioritários os transportes de pessoas. São seres humanos que ali vivem e, com essa dignidade têm de ser tratados. As gentes que ali vivem também precisam de se deslocar com a mesma urgência dos outros cidadãos, seja para o que for, mas, sobretudo, quando procuram a saúde nos centros hospitalares mais especializados, que ali não existem.

Para tanto seriam imprescindíveis dois voos semanais durante o período de verão e um, igualmente semanal, durante o período de inverno.

São trabalhadores portugueses desta Região, tão dignos ou obreiros como quaisquer, respeitadores dos símbolos nacionais - Bandeira e Hino - sem que com isso caiam no exagero, fácil para alguns, de se julgarem os únicos.

Embora o preço, diria astronómico, que lhes custa uma passagem aérea, também tenha de ser conscientemente regulado. Mas esse problema ainda se não põe com tanta acuidade. O que é preciso é que haja transportes aéreos. Até porque também, no que toca aos marítimos, são estes habitantes que estão em situação de desfavor. E é, apesar de tudo, no meio de toda esta carência e na luta para se conseguir um lugar, que saem das Flores mensalmente, em média, 135 passageiros e desembarcam 140, além dos 925 quilogramas de carga movimentada e 495 quilogramas de correio, também ambos em média mensal. Repare-se que se referiu ao tráfego comercial, pois em avião da força aérea francesa e sobretudo na FAP, viajam muitos passageiros por necessidade de transportes, e por não conseguirem outro.

Se a Região precisa de uma ajuda, ela tem de vir do País em que se integra, pois, apesar de tudo, dada esta descontinuidade territorial e por mais aperfeiçoamentos que se possam vir a fazer, havemos de ter sempre limitações bem patententes.

É porque temos de ser realistas que temos de começar pelo conhecimento; e depois agir, exigindo que o princípio de solidariedade nacional seja respeitado e que não mais se façam, sob que pretexto for, descabidas marginalizações que o ofendem, degradam e desunem.

Já alguém chamou a este período de Antes da Ordem do Dia o "muro das lamentações". Terminaria com o apelo de que esta lamentação seja também uma veemente exigência daquilo a que temos direito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Deputado Emanuel Silva.

DEPUTADO EMANUEL SILVA (PPD/PSD):- Sr. Presidente, é só para comunicar que eu prescindo da palavra.

PRESIDENTE:- Chegámos assim, muito tempestivamente, ao fim do período de Antes da Ordem do Dia. Antes de passarmos ao período da Ordem do Dia, vou suspender esta Sessão por um período de 45 minutos.

Está suspensa a Sessão.

(Eram 16.00 horas)

PRESIDENTE:- Está reaberta a Sessão.

(Eram 14 horas e 45 minutos)

Entrámos no período da Ordem do Dia, para apreciação de uma Proposta do Governo Regional, Proposta que não é de Decreto Regional, mas sim de um projecto de lei a apresentar por esta Assembleia, no exercício da faculdade prevista no artigo 229º, nº 1, alínea c) da Constituição, à Assembleia da República, por se tratar de matéria da competência desta. A referida proposta incide sobre a publicação e identificação dos Diplomas Regionais.

Esta matéria tem um tratamento especial no nosso Regimento, artigo 144º e 145º. Tratamento especial, mais em teoria do que na prática, porquanto este artigo 144º se limita a remeter para as regras do processo legislativo comum. Quanto ao artigo 145º, disciplina os actos posteriores à aprovação do projecto-lei, como projecto de lei.

Desta maneira, seguiremos afinal, nesta fase, as regras do processo legislativo comum, ou seja: uma discussão e votação, na Generalidade, seguida de discussão e votação, na Especialidade, de cada um dos artigos do mesmo Diploma.

Mais uma vez, trata-se de um Diploma emanado do Governo Regional, o qual não se encontra aqui presente. Se o Governo se encontrasse aqui presente, haveria lugar a uma apresentação da Proposta e a pedidos de esclarecimento. Uma vez que isso não se verifica, abriremos imediatamente os debates.

Está portanto, aberta a discussão, na Generalidade, sobre este Diploma. Quem pretende usar da palavra, fará o favor de se manifestar.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Bettencourt.

DEPUTADO CARLOS BETTENCOURT (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O ante-projecto da Proposta de Lei a apresentar à Assembleia da República, é, como já tiveram conhecimento, um projecto bastante pequeno. Contém apenas quatro artigos, mas nem por isso deixa de ser considerado um Diploma que virá a ser muito importante para a Região, visto que é um complemento necessário de uma outra proposta, apresenta-

da anteriormente a este Plenário. E por isso, como Presidente da Comissão de Organização e Legislação desta Assembleia, cabe-me dizer algumas palavras sobre tal ante-projecto, na sua Generalidade.

Essas palavras não podem deixar de ser absolutamente breves, porque este Diploma que se apresenta aqui em ante-projecto, é, de facto, explícito por si próprio, e não necessita de nenhum esclarecimento, tão claro ele é. No entanto, embora me sinta, neste momento, satisfeito por ter voltado ao convívio dos Srs. Deputados desta Assembleia, na sua Sessão normal, depois de uma ausência dos primeiros trabalhos, eu desejaria - e faço-o com muita satisfação - dirigir as minhas saudações a todos os Srs. Deputados presentes, incluindo - e isso, evidentemente, nem por ser o último deixará de ser mais importante - o Presidente desta Assembleia, Sr. Dr. Álvaro Monjardino, e manifestar o desejo ou o propósito de continuar a trabalhar nesta Assembleia, no sentido de que os trabalhos sejam, na verdade, os mais frutuozos possível, que as discussões continuem a girar à volta de assuntos importantes para a Região, ou mesmo que o não sejam, sempre com a maior objectividade e sempre com o maior respeito mútuo, pelas opiniões aqui apresentadas.

Não posso deixar, neste momento, de lamentar que o Partido Socialista, ou melhor dizendo, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tenha tomado uma atitude que, para mim, se torna absolutamente incompreensível, depois de ambos os Grupos Parlamentares deste Plenário terem tomado uma atitude digna, de inteiro repúdio pelo acto cobarde praticado contra um Ministro da Soberania da República. Depois de todos estarem inteiramente de acordo em que se tratava de um acto de força, um acto de violência sempre condenável por todas as pessoas bem formadas, por todas as pessoas dignas desse nome, parecia-nos que por aí deviam ficar todos esses actos de repúdio, por aí deviam ficar todos esses actos de indignação. Felizmente o acto terrorista não teve, sabemos todos bem, quaisquer consequências graves, nem quanto a pessoas, nem quanto a bens.

Mas o Partido Socialista entendeu por bem abandonar os trabalhos nesta Sala, como se tal atitude fosse necessária para completar aquilo que ele já havia demonstrado.

Simplesmente, não nos parece - e eu agora falo em nome do meu Grupo Parlamentar se mo permitem - não nos parece que o Grupo Parlamentar do PSD possa aceitar tal atitude, e por uma razão muito simples:

todos nós abandonámos as nossas vidas para vir para aqui trabalhar, mas trabalhar sempre, sem descanso, porque não só o exigem os nossos afazeres profissionais, mas também assim o exige o Povo, porque não quer, de maneira alguma - sendo ele que nos está a pagar aqui, no exercício das nossas funções de Deputados Regionais - que nós estejamos a prolongar os trabalhos, precisamente para podermos auferir maiores proventos. Não, não podemos permitir que o Povo possa pensar dessa maneira. Nós temos que aproveitar todo o tempo, porque ele é escasso, para fazer todos os trabalhos que nos são apresentados nesta Assembleia.

É por isso que, não considerando aceitável tal atitude, eu lamento, e lamento muito sinceramente, que o PS tenha resolvido tomar a atitude que há pouco tomou.

Nestas condições, eu julgo que, em relação à Generalidade deste ante-projecto, nada mais devo dizer, porque ele não justifica que mais alguma coisa tenha que se dizer a tal respeito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

DEPUTADO FERNANDO FARIA (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou acrescentar mais nada de especial. Não vou lamentar a ausência do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, porque ela já está acentuada. Simplesmente me parece que, na continuação das palavras do nosso amigo Sr. Deputado Carlos Bettencourt, se deve deixar aqui referida uma coisa muito simples: é que esta Comissão de Organização e Legislação da Assembleia Regional dos Açores, como todas as Comissões que existem nesta Câmara, é composta por representantes dos dois Grupos Parlamentares, PSD e PS e ainda do CDS.

Este também tem representação proporcional ao número de Deputados que cada um dos partidos aqui colocou, e, portanto, lê-se, no parecer da Comissão de Organização e Legislação - que é assinada por alguns dos seus membros, entre eles, o representante que foi às reuniões do Partido Socialista, Sr. Deputado Roberto Amaral, que esta Comissão, ao debruçar-se sobre este ante-projecto, emitiu um parecer que foi o seguinte, e que eu passarei a ler de imediato:

" Na apreciação feita na Generalidade, foi a Proposta aprovada por unanimidade".

Portanto, houve convergência de pontos de vista, e houve

aceitação, quase absoluta, salvo uma sugestão apresentada aqui, também por unanimidade. Portanto, houve convergência de opiniões. Se o Grupo Parlamentar do PS aqui estivesse, para se discutir e aprovar este documento, na Generalidade e na Especialidade, estou plenamente convencido - e, comigo, os outros Deputados do Grupo Parlamentar a que pertencem - que a sua posição, naturalmente como reflexo da tomada na Comissão pelo seu representante, seria, pura e simplesmente, a de aprovar e votar favoravelmente.

Lamenta-se que o não tenha feito, mas porque estamos aqui para trabalhar, para construir uma Região que, repito - isto para mim, e para o meu Grupo Parlamentar - é uma tarefa fundamental. Estamos aqui para trabalhar, para construir uma Região que, não estava feita, não está ainda feita, mas tem de fazer-se. Os Açores são Portugal. Mas Portugal, também, já é tempo de ser Açores. É nosso propósito que nós, aqui, continuemos a trabalhar.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

(Pausa)

Sou levado à conclusão que mais nenhum dos Srs. Deputados, pretende usar da palavra, na discussão deste Diploma na sua Generalidade.

Em vista disso, vou pôr, sempre na Generalidade, à votação, o mesmo Diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, na Generalidade, com o Diploma em causa, farão o favor de se manter como estão.

SECRETÁRIO:- Foi a Proposta de Decreto-Lei aprovada na Generalidade, por 21 votos a favor do PSD e um voto a favor do CDS.

PRESIDENTE:- O Sr. Deputado Emanuel Silva pediu a palavra para uma Declaração de Voto. Faça o favor.

(O Deputado Emanuel Silva leu a Declaração de Voto)

SECRETÁRIO:- Vai proceder-se a uma rectificação, relativamente à votação que acaba de ser feita. Foi aprovada na Generalidade esta Proposta de Decreto-Lei, por 23 votos a favor, do PSD, e um voto a favor, do CDS.

PRESIDENTE:- É evidente que esta votação se considera como tendo sido por unanimidade dos Deputados que usaram o direito de voto.

O único que não usou o direito de voto, como é natural, foi o Presidente.

Seria agora o momento de entrarmos na apreciação, na Especialidade, deste Projecto de Diploma.

(Pausa)

Antes de o começarmos a fazer, e disso eu peço desculpa aos Srs. Deputados, sucede que eu recebi uma mensagem do Sr. Presidente do Governo Regional, comunicando-me que havia sido mandado para o serviço de telex, um pedido dirigido a esta Assembleia. Penso que se trata de matéria importante, e uma vez que chegue cá, será dado conhecimento à Assembleia. É perfeitamente natural que o texto já tenha sido recebido; e uma vez que estamos dentro do tempo Regimental, que se prolonga, ainda por três horas, e havendo necessidade de proceder a policópias do texto, pois que, eventualmente, já chegou à secretaria, torna-se necessário que a Mesa envide neste momento os seus esforços quanto a este expediente.

Nestes termos, eu vou novamente suspender a Sessão, antes de a encerrar, por mais meia-hora, para ver se, entretanto, temos tempo - e comigo a Mesa - de ordenar as diligências necessárias para que o pedido urgente do Sr. Presidente do Governo Regional - urgente e regimental - possa ser considerado na Sessão de hoje.

Está suspensa a Sessão.

(Eram 17 horas e 8 minutos)

PRESIDENTE:- Está reaberta a Sessão.

(Eram 17 horas e 50 minutos)

Está a ser distribuído aos Srs. Deputados um texto com um pedido urgente feito à Assembleia pelo Sr. Presidente do Governo Regional.

Para não perturbar a atenção dos Srs. Deputados, informo que há um período de reflexão de três dias sobre esta matéria. Por isso, não acho necessidade de estarmos agora a ler tudo quanto se encontra aqui escrito, para podermos continuar com a Ordem do Dia. Quis apenas fazer a distribuição para que ela ficasse certa.

Vamos passar, portanto, à apreciação, na Especialidade do Diploma que era objecto da nossa Ordem do Dia.

Agradecia, portanto, ao Sr. Segundo Secretário o favor de



ler o artigo 1º.

(Foi lido)

PRESIDENTE:- Há uma proposta de emenda, emanada do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, no sentido de uma alteração na alínea c) do nº 1 deste artigo 1º, em consonância, aliás, com o que vem sugerido no relatório da Comissão Permanente.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º, e sobre esta proposta de emenda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Bettencourt.

DEPUTADO CARLOS BETTENCOURT (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta proposta de alteração baseia-se no parecer da Comissão de Organização e Legislação, no sentido de ser incluída, a seguir a "Decretos", a palavra "Regulamentares", e isto para não surgirem dúvidas quanto ao espírito com que foi redigida a disposição do artigo 33º, alínea b), do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores. De maneira que é essa a explicação que eu desejaria dar ao Plenário.

PRESIDENTE:- Continua aberta a discussão.

(Pausa)

Uma vez que mais nenhum dos Srs. Deputados parece querer usar da palavra, vamos passar à votação.

Ponho à votação a matéria do nº 1 com as suas alíneas a) e b), de acordo com o texto da Proposta do Governo. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como estão.

SECRETÁRIO:- Foi aprovado o nº 1 do artigo 1º da presente Proposta de Projecto-Lei. Nomeadamente, o nº 1 e as alíneas a) e b) da Proposta de Projecto-Lei, por unanimidade dos Deputados presentes à Sessão.

PRESIDENTE:- Passamos agora a votar a alínea c), regimentalmente, dando prioridade à proposta de emenda. Ficaria, então, a alínea c): Decreto Regulamentar do Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto, em conformidade com a proposta de emenda, farão o favor de se manter como estão.

SECRETÁRIO:- Foi aprovada a alínea c) por unanimidade dos

Deputados presentes, de acordo com o texto da proposta de emenda.

PRESIDENTE:- Passaremos ao nº 2, sobre o qual não existem Propostas, além da do Governo Regional. Os Srs. Deputados que concordam com o texto proposto, fazem o favor de se manterem como estão.

(Pausa)

SECRETÁRIO:- Foi aprovado o nº 2, por unanimidade dos Deputados presentes.

PRESIDENTE:- Vamos ler o texto do artigo 2º.

(Foi lido)

PRESIDENTE:- Está este texto, sobre o qual não há mais propostas, à discussão.

(Pausa)

Vamos passar à respectiva votação, uma vez que não há ninguém a manifestar-se para usar da palavra.

Os Srs. Deputados que concordam com os dois números do artigo 2º, farão o favor de se manter como estão.

SECRETÁRIO:- Foi aprovado o artigo 2º, por unanimidade dos Deputados presentes.

PRESIDENTE:- Vamos ler o texto do artigo 3º, de acordo com a Proposta do Governo Regional.

(Foi lido)

PRESIDENTE:- Está à discussão.

(Pausa)

Ninguém se inscreve. Vamos passar a votar o texto do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como estão.

SECRETÁRIO:- Foi aprovado o artigo 3º, por unanimidade dos Deputados presentes.

PRESIDENTE:- Vamos passar a ler o artigo 4º.

(Foi lido)

PRESIDENTE:- Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo inscrições, passaremos a votar o texto do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se com estão.

SECRETÁRIO:- Foi aprovado o artigo 4º, por unanimidade dos Deputados presentes.

PRESIDENTE:- Comete-se à Comissão Permanente de Organização e Legislação a redacção final deste texto que, nos termos Estatutários e Regimentais, vai ser remetido à Assembleia da República, para que ela sobre o mesmo faça incidir a atenção dos seus Deputados com vista a convertê-lo em lei portuguesa.

(Pausa)

Senhores Deputados, conforme vimos, ou pelo menos entrevimos, o Governo Regional dirige-se à Assembleia Regional nos termos do artigo 31º, nº 2, do Estatuto Provisório, e artigo 161º, nº 1, do Regimento, solicitando um Voto de Confiança, sobre a actuação, segundo determinadas linhas, que vêm expostas ao longo de 12 números e três alíneas.

Também se solicita que, na medida do possível, sejam tomadas as providências adequadas para que o debate, com a presença do Presidente do Governo Regional, tenha início no próximo dia 25 do corrente, que é quinta-feira.

O artigo 161º do Regimento, aqui invocado, refere que o Governo Regional pode solicitar à Assembleia a aprovação de um Voto de Confiança sobre uma declaração de política geral, ou sobre qualquer assunto de relevância para a Região o que claramente é o caso: uma vez que se trata de manifestar ao Governo Regional a confiança necessária para que o mesmo possa intervir, a partir dos elementos que aqui estão, nas negociações sobre a Base das Lajes, que obviamente interessam à Região, e nas quais, de acordo com a Constituição e com o Estatuto, a Região tem direito a participar, bem como nos benefícios que delas decorrem.

O nº 2 do artigo 161º, diz que o texto do requerimento do Voto de Confiança será distribuído aos Deputados no dia da apresentação.

O texto foi apresentado à Mesa há bocado. Neste momento, considero feita a distribuição aos Srs. Deputados, inclusivamente aos

que não se encontram aqui presentes por terem abandonado a Sala. O texto está em cima das respectivas secretárias, e, além disso, já lhes foi comunicado nesta ocasião o facto.

Como estamos em período efectivo de funcionamento da Assembleia, não há motivos para convocação extraordinária do Plenário. E uma vez que o Sr. Presidente do Governo Regional pede que a discussão tenha início em determinada data, pois isso é possível, visto que pede para ter início no dia 25, e hoje são 22.

Com esta distribuição agora feita, está cumprido o pressuposto mínimo para que efectivamente, na próxima quinta-feira, dia 25, tenha início a discussão respectiva.

Isto é um processo especial: a Sessão terá um cunho muito particular: não há período de Antes da Ordem do Dia, e seguir-se-á o mais que consta da regulamentação dos artigos 161º a 165º inclusivé.

(Pausa)

Antes disso, a Assembleia continuará os seus trabalhos.

Queria comunicar à Assembleia que não estarei presente nas próximas Sessões, que presumo sejam duas, porquanto na próxima quinta-feira, também dia 25, irei ao Canadá, convidado por uma Associação Desportiva, o "Lusitânia de Toronto".

Trata-se de uma organização de emigrantes portugueses, fundamentalmente Açorianos, que me convidou, não na expressa qualidade de Presidente da Assembleia Regional, mas na qualidade de uma pessoa que está praticamente ao serviço da Região dos Açores. E é por esse motivo que eu tenho a honra de comunicar a esta Assembleia que aceito esse convite. Aliás, é feito sem quaisquer encargos especiais para a Região.

Penso que, embora sem mandato expresso para o efeito, poderei ser intérprete das saudações dos Açorianos que esta Assembleia representa legitimamente, junto dos seus irmãos emigrantes no mundo.

(Pausa)

Na minha ausência, que é por poucos dias, a presidência do Plenário desta Assembleia, nos termos do artigo 27º do Regimento, deveria ser assegurada em regime de rotação.

Já uma vez não pude estar aqui presente, e o 1º Vice-Presidente assumiu a presidência do Plenário. Na próxima Sessão, que vai ser

marcada, como já foi referido, para a próxima quarta-feira, caberia a vez ao Sr. 2º Vice-presidente de assumir essas funções.

O Sr. 2º Vice-presidente, todavia, comunicou-me que durante esta semana se encontrará impedido de comparecer na Assembleia, e muito principalmente de assegurar a presidência das Sessões.

Por uma questão de respeito pela rotação, eu diria que na próxima Sessão o 1º Vice-presidente estará aqui, não só a substituir o Presidente, como a substituir também o 2º Vice-presidente. E assim, naturalmente, terá que continuar, visto que no outro dia, que pela força do mesmo princípio da rotação lhe competia a ele, 1º Vice-presidente, assumir a presidência.

(Pausa)

Como matéria para a Ordem do Dia da próxima Sessão que, em conformidade com o Regimento, não poderá ter lugar antes da próxima quarta-feira (porquanto só nesse dia é que se completa o prazo regimental de cinco dias sobre a distribuição do parecer da Comissão do Plano Economia e Finanças) teremos a apreciação do Projecto de Decreto Regional relativamente ao Arrendamento a Estrangeiros. Por isso, amanhã não haverá Sessão Plenária.

A Sessão Plenária de quarta-feira fica convocada para esta mesma sala, pelas três horas da tarde, tendo como Ordem do Dia a apreciação do referido Projecto de Decreto Regional. No fim dessa Sessão, naturalmente, será fixada, ou será marcada, a hora para a Sessão do dia seguinte, que já sabemos que, de acordo com o que já foi solicitado, se destinará à apreciação deste pedido de Voto de Confiança.

É muito possível que essa Sessão tenha que começar da parte da manhã, mas sobre esse assunto será necessário haver uma troca de impressões com o Sr. Presidente do Governo Regional. Oportunamente, na próxima quarta-feira, isso será comunicado aos Srs. Deputados.

Não havendo mais nada a adiantar, eu apresento as minhas despedidas, e espero ainda que, no decurso deste período Legislativo, que teve início em Novembro, possamos ter o gosto de nos voltar a encontrar nesta mesma Sala em data que, ulteriormente, será marcada.

Está encerrada a Sessão.

Boa noite.

(Eram 18 horas e 30 minutos)

Deputados que faltaram à Sessão:

PPD/PSD

Delmar Bizarro, Borges de Carvalho, Almeida e Sousa.

PS

Francisco Oliveira, João Luís de Medeiros, Manuel Fernando, Roberto Amaral e Silvano Pereira.

CDS

Jácome Correia.

DOCUMENTOS PRESENTES À SESSÃO

ANTE-- PROJECTO

Afigura-se conveniente esclarecer algumas disposições da lei nº 3/76, de 10 de Setembro, por forma a beneficiar da experiência decorrente do funcionamento dos órgãos da Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, os interesses acautelados pela constituição, nesta matéria, não se compadecem com demoras de publicação dos diplomas regionais no "Diário da República", inevitáveis, dados os condicionamentos geográficos.

A fim de se contribuir para o equilíbrio dos encargos decorrentes, para a Região, da publicação do jornal oficial, respectivo, dispõe-se ainda que se cumpra, com a inserção neste jornal, a obrigação de publicidade consagrada na lei para actos de entidades públicas ou privadas, com residência ou sede na Região.

Assim, o Governo solicita à Assembleia Regional que exerça a faculdade prevista no artigo 229º nº 1, alínea c), da constituição, apresentando à Assembleia da República a seguinte:

PROPOSTA DE LEI

Sobre a publicação e identificação dos diplomas regionais

ARTIGO 1º.

1 - Os decretos das Regiões Autónomas são de três categorias:

a) Decretos do Ministro da República;

- b) Decretos da Assembleia Regional;
- c) Decretos do Governo Regional.

2 - Haverá numeração distinta para cada uma destas categorias e para cada uma das regiões autónomas.

ARTIGO 2º.

1 - A data dos decretos das regiões autónomas é a da sua publicação nos respectivos jornais oficiais.

2 - Os decretos já publicados no "Diário da República" conservam a data respectiva.

ARTIGO 3º.

Os decretos das regiões autónomas serão incluídos em suplemento ao "Diário da República" da data da respectiva publicação no jornal oficial regional.

ARTIGO 4º.

A exigência feita por lei de publicação oficial de actos de entidades, públicas ou privadas, com sede ou residência nas regiões autónomas, satisfaz-se com a respectiva inserção no jornal oficial regional.

Secretário Regional da Administração Pública

Ass. José Mendes Melo Alves

Relatório da Comissão de Organização e Legislação relativo ao Ante-projecto de Proposta de Lei a apresentar à Assembleia da República sobre a publicação e identificação dos Diplomas Regionais.

A Comissão de Organização e Legislação, reunida na cidade de Ponta Delgada nos dias 8 e 9 de Novembro, debruçou-se sobre o texto do referido ante-projecto de Proposta de Lei e sobre o mesmo emite o seu parecer:

1 - Na apreciação feita na Generalidade foi a Proposta aprovada por unanimidade.

2 - Na apreciação feita na Especialidade propõe-se que no artigo 1º, alínea c) do número 1, a seguir à palavra "Decretos" se junte "Regulamentares".

É feita esta sugestão apenas para que não possam subsistir

dúvidas sobre o espírito do Poder Executivo no referente ao cumprimento do preceituado no artigo 33º, alínea b) do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores.

Considerando a competência que é conferida à Assembleia Regional, nos termos do artigo 22º, alínea d), esta Comissão de Organização e Legislação deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer favorável à aprovação do referido ante-projecto, tendo em conta a proposta de alteração referida.

Ponta Delgada, 9 de Novembro de 1976

A Comissão de Organização e Legislação

Ass. Ilegíveis

#### REQUERIMENTO

Considerando que já foi anunciado que a Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos - SATA - manterá apenas um voo quinzenal para a ilha das Flores durante o Inverno;

Considerando que dois voos mensais durante o Inverno e quatro durante o Verão são manifestamente insuficientes para as necessidades das populações;

Considerando que a SATA alega não poder satisfazer essa necessidade em virtude de ser apenas subsidiada para os voos já referidos;

Os Deputados Regionais, abaixo assinados, requerem ao Governo Regional, através da Secretária de Transportes e Turismo, o seguinte:

1. Indicação da causa justificativa que leva a Secretaria de Estado dos Transportes a subsidiar apenas estes voos;

2. Para quando é que a mesma Secretária altera este esquema de subsídios, de molde a servir condignamente os interesses das populações das Flores e Corvo, num esquema capaz de dar resposta às necessidades atrás referidas e que seria de dois voos semanais durante o período de Verão e 1 voo semanal durante o período de Inverno.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 22 de Novembro de 1976.

Os Deputados do PPD/PSD

Ass. José Renato Medina Moura, José Arlindo Armas Trigueiro



REQUERIMENTO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo do disposto no artigo 72º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, requer que, na presente reunião, seja dada prioridade à matéria constante na alínea c) do nº 1 do artigo 58º do Regimento citado.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1976.

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. José António Martins Goulart

VOTO DE PROTESTO

1. Considerando que estão na Região, em pleno funcionamento, as Instituições de Governo Próprio, previstas na Constituição, consagradas por voto popular livremente expresso;

2. Considerando que estas instituições se inserem numa ordem jurídica que cumpre seja intransigentemente respeitada;

3. Considerando que a perturbação da paz pública, em qualquer ponto do território português - como é o da Região dos Açores - só pode interessar a forças clandestinas, anti-democráticas, ou cujo particularismo as leve a não se resignarem à sua escassa adesão popular;

4. Considerando as calúnias que têm sido lançadas por uma fracção da comunicação social portuguesa sobre as aspirações, o brio nacional dos Açorianos e dos seus dirigentes;

5. Considerando que a consolidação das instituições autonómicas regionais só é concebida e aceite, por esta Assembleia e pelo Povo Açoriano que ela representa, no respeito pela legalidade democrática;

6. Considerando ser por demais evidente que quaisquer actos de terrorismo apenas servem objectivamente essas calúnias, fornecendo pretexto para possíveis atentados contra o Povo Açoriano, contra as suas crenças, contra a sua vontade e contra a sua liberdade;

7. Considerando, por outro lado, que o Ministro da República é o legítimo representante da soberania nacional na Região Autónoma dos Açores e, como tal, credor do respeito que é devido a essa soberania, que a Região livremente reconhece, acata e pretende prestigiar;

O Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Regional dos Açores um Voto de Protesto e de repúdio contra o acto terrorista come-

tido a noite passada junto à residência do Ministro da República na Região.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 22 de Novembro de 1976.

O Vice-presidente do Grupo Parlamentar,

Ass. Carlos Manuel Cabral Teixeira, Dinarte Manuel Cabral  
Teixeira de Medeiros.

#### VOTO DE PROTESTO

Considerando o atentado bombista de que foi vítima o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, necessariamente executado por mercenários a soldo de minorias anti-democráticas e anti-nacionais;

Considerando que, na sequência de recentes acontecimentos políticos, tal crime não oculta a intenção de fomentar a instabilidade sócio-política de que serão vítimas todos os Açorianos;

Considerando que, através da violência e atentando contra a soberania nacional, se promove um clima de coacção e de medo e se facilita a execução de manobras reacçãoárias e fascizantes na proximidade de um importante acto eleitoral;

Considerando que a impunidade destes actos levará a população ordeira a ter mais medo dos marginais do que confiança nas forças da ordem pública, com todas as suas graves consequências,

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista repudia energicamente o acto terrorista perpetrado contra o legítimo representante da Soberania do Estado nos Açores, e propõe à Assembleia Regional dos Açores um veemente voto de protesto pelo qualificável crime, apelando mais uma vez, para quem de direito, para que seja garantida a ordem democrática e a defesa intransigente dos direitos constitucionais dos cidadãos.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1976.

Pel'O Grupo Parlamentar do P.S.,

Ass. José António Martins Goulart

VOTO DE APOIO

Na linha de actuação e pensamento que desde sempre tem seguido contra a violência - muito embora desta violência tenha sido muitas vezes vítima - o CDS manifesta o mais vivo repúdio contra o atentado de que foi alvo o Senhor Ministro da República, e daí que secunde e apoie inteiramente os votos de protesto do PSD e do PS.

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional, 22 de Novembro de 1976.

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Ass. Rogério da Silva Contente

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou à Assembleia Regional dos Açores o voto de protesto que acabou de ser votado.

O Grupo Parlamentar do PS comunica à Assembleia, com o devido respeito que, manifestando totalmente o seu repúdio pelo crime cometido contra a Soberania do Estado, não participará nos restantes trabalhos da reunião de hoje.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1976.

Pel' O Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Ass. José António Martins Goulart

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PPD/PSD) aprovou o ante-projecto da proposta de lei sobre a Publicação e Identificação dos Diplomas Regionais, submetido à apreciação deste Plenário. Aliás, este ante-projecto, ao ser apreciado pela Comissão de Organização e Legislação, já o havia feito por unanimidade.

Verifica-se porém, que a aprovação deste ante-projecto se verificou na ausência total do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que, após a apresentação de um voto à Mesa desta Assembleia, abandonou abruptamente e sem compreensível justificação a Sala do Plenário, declarando previamente não voltarem a tomar parte nos trabalhos, na reunião de hoje.

O Grupo Parlamentar do PSD lamenta e não pode deixar de con

denar tão extemporânea atitude. Todavia entende que se deve dar a aprovação desta proposta de lei.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 22 de Novembro de 1976.

Ass. Carlos Manuel Cabral Teixeira, Dinarte Manuel Cabral Teixeira de Medeiros

PROPOSTA DE EMENDA

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe para a Proposta de Lei sobre a publicação e identificação dos Diplomas Regionais, a seguinte redacção para a alínea c) do número 1. do artigo 1º:

ARTIGO 1º.

f. ....

.....

c) Decretos Regulamentares do Governo Regional.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 22 de Novembro de 1976.

O Vice-presidente do Grupo Parlamentar,

Ass. Carlos Manuel Cabral Teixeira

REQUERIMENTO TRANSMITIDO POR TELEX

Muito urgente

De: Presidente do Governo Regional dos Açores

Para: Sexa Presidente da Assembleia Regional dos Açores - Horta

Confidencial

Iniciar-se-ão dentro em breve os preparativos para a negociação do novo acordo Luso-Americano sobre a Base das Lajes.

Em cumprimento do preceituado na Constituição, a Região Autónoma dos Açores participará nessas negociações e nos benefícios delas decorrentes.

A defesa dos interesses específicos dos Açores, que constitucionalmente compete aos órgãos de governo próprio da Região, deve ser assumida neste caso com particular vigor.

O Governo Regional necessita, por isso, de uma expressa manifestação de confiança por parte da Assembleia Regional - legítima representação do Povo Açoriano - para conduzir a sua participação no processo em causa tendo em vista alcançar, através dos métodos apropriados, consagrados na Constituição, os seguintes objectivos:

- 1 - O acordo deverá prever a rigorosa fixação de critérios para a integral salvaguarda dos direitos dos trabalhadores da Base, conformes às leis em vigor;
- 2 - O acordo deverá prever o financiamento de estudos, projectos, obras e equipamentos dos novos portos de Santa Maria, Terceira e Graciosa;
- 3 - O acordo deverá prever o financiamento de estudos, projectos, obras e equipamentos relativos à rede aeroportuária dos Açores, de maneira a assegurar um esquema conveniente de comunicações aéreas entre as ilhas, em articulação com o tráfego nacional e internacional;
- 4 - O acordo deverá prever o financiamento de equipamentos que garantam um adequado sistema de transportes marítimos e aéreos inter-ilhas;
- 5 - O acordo deverá prever o financiamento de estudos, projectos, obras e equipamentos relativos à rede de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica em todo o arquipélago, incluindo, nomeadamente, o aproveitamento da geotermia na Região;
- 6 - O acordo deverá prever o financiamento de estudos, projectos, obras e equipamentos de saneamento básico e habitação social na Região;
- 7 - O acordo deverá prever o financiamento de estudos, projectos, obras e equipamentos para a cobertura da Região nos campos sanitário e escolar;
- 8) - O acordo deverá prever o financiamento de estudos, projectos, obras e equipamentos no domínio das telecomunicações, dentro da Região e relativamente ao exterior;
- 9 - O acordo deverá prever a realização de programas de apoio técnico ao desenvolvimento da Região, tendo em vista o aperfeiçoamento dos quadros regionais;
- 10 - O acordo deverá prever um prazo de vigência de quatro

anos, contados da data da sua celebração, findo o qual deverão realizar-se novas negociações;

11 - O acordo deverá prever a participação da Região em quaisquer comissões, permanentes ou eventuais, destinadas a dar-lhe execução e definir o estatuto de utilização das infraestruturas com ele relacionadas;

12 - Os financiamentos mencionados em números anteriores revestirão as seguintes modalidades:

a) Renda anual paga por adiantado em dólares, a qual constituirá receita da Região;

b) Auxílio gratuito, por força de um "fundo de apoio ao desenvolvimento dos Açores", correspondente ao total das rendas devidas desde três de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, data em que expirou o acordo anterior, e ainda a razoável compensação pela utilização gratuita de infraestruturas da Região, desde o começo da existência da Base;

c) Facilidades de crédito, destinado prioritariamente à Região, num montante não inferior a setenta e cinco por cento do total autorizado pelo acordo.

Assim, e nos termos dos artigos trigésimo primeiro, número dois, do Estatuto Provisório, e centésimo sexagésimo primeiro, número um, do Regimento da Assembleia Regional, o Governo solicita à Assembleia Regional um Voto de Confiança sobre a actuação segundo as linhas que ficaram expostas, relativamente ao problema em questão. Mais solicita que sejam, na medida do possível, tomadas as providências adequadas para que o debate, com a presença do Presidente do Governo Regional, tenha início no próximo dia 25 do corrente.

Ponta Delgada, 22 de Novembro de 1976

O Presidente do Governo Regional

Ass. João Bosco Mota Amaral